



Saques em contas de Celso Daniel devem ser informados

05/02/2002

O juiz 1ª Vara Criminal de São Paulo, Casem Mazloum, determinou que o Banco Central do Brasil informe a relação de bancos em que o prefeito de Santo André, Celso Daniel, tinha conta corrente. O Banco Central deve informar, ainda, se houve saques das contas do prefeito a partir do dia 18 de janeiro.

O pedido da relação dos bancos e possíveis saques foi feito à Justiça pela Polícia Federal.

Se tiverem sido feitos saques, os bancos devem fornecer cópia da fita de vídeo do caixa eletrônico ou do próprio estabelecimento. Também deverão ser fornecidas cópias microfilmadas de eventuais cheques emitidos.

O juiz determinou também que as administradoras de cartão de crédito, Visa e Credicard, informem se há cartões em nome do prefeito e se foram utilizados a partir do dia 18 de janeiro.

Mazloum afirma que 'não se trata de quebra de sigilo bancário, mas sim de obter informações sobre eventuais saques de recursos da vítima, bem como uso de sus cartões de crédito, após o seqüestro'.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-fev-05/saques_contas_celso_daniel_informados/